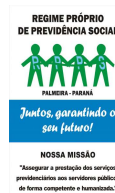




REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005



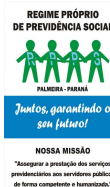
Comitê de Investimentos

Ata da sessão ordinária de 03 de janeiro de 2025 – Tema: Parecer ano 2024, desempenho carteira e deliberações gerais.

Aos 03 de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sede do RPPS, situada na Rua Juvenal Marcondes Zanardini n. 2, realizou-se sessão ordinária do Comitê de Investimentos do RPPS, participaram desta reunião os seguintes integrantes, Juliano Barauce de Oliveira, Simone Follador e Railson Vieira da Silva. **Tendo como temas:** Tema: Parecer ano 2024, desempenho carteira e deliberações gerais. Iniciada a sessão, saudando todos os presentes, desejando-lhe a todos um feliz e abençoado ano que se inicia, justificado que a reunião de dezembro não foi possível de realizar presencial, mas as deliberações ocorreram por meio do aplicativo de celular e que os registros de novembro e dezembro assim como o balanço final do ano de 2024, será deliberada na ata ordinária no início do corrente ano. Inicialmente exposto pelo Gestor o desempenho da carteira de investimentos do RPPS nos referidos meses de novembro e dezembro, quais tiveram desempenho positivo porem pouco a baixo da meta atuarial estabelecida, contudo mostra que o rpps vem continuamente buscando ser mais conservador e adequando melhor as aplicações conforme o cenário econômico e suas variações, de modo que a redução de exposição em renda variável busca reduzir a volatilidade da carteira, manter a liquidez e solidez dos recursos da previdência. Foi utilizado para as considerações desse **parecer referente de fechamento de ano**, “Relatório de Análise, Enquadramentos, Rentabilidade e Risco - Base: 31/12/2024, 4º trimestre e ano de 2024”, fornecido pela Consultoria de Investimentos, constando carteira de investimentos consolidada, enquadramento perante os critérios da Resolução CMN n° 4.963/2021 e Portaria MTP n° 1.467/2022, retorno sobre os investimentos, distribuição dos ativos por Administrador e Gestor, distribuição dos ativos por subsegmento, retorno da carteira de investimentos versus a meta de rentabilidade, evolução patrimonial e retorno dos investimentos após as movimentações, utilizado também relatório panorama econômico mensal. **Fechamento do bimestre e ano:** No fechamento de novembro e dezembro respectivamente, a carteira apresentou rentabilidade de 0,45% e 0,28%, ficando pouco abaixo do esperado em relação à meta, que no acumulado do ano ficou em 10,20%, enquanto a rentabilidade da carteira ficou em 4,77%. O patrimônio líquido do RPPS encerrou o ano com R\$ **42.318.159,84** quarenta e dois milhões trezentos e dezoito mil cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos. Frente a R\$ 38.059.368,99 trinta e oito milhões cinqüenta e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos em janeiro de 2024. Mostrando uma evolução considerável de aumento patrimonial. A carteira encontra-se distribuída da seguinte forma: - Renda fixa: R\$ 32.315.406,95 – 78,59%, Renda variável, fundos estruturados e fundos imobiliários: R\$ 7.609.109,56 – 18,51%, Investimentos no exterior: R\$ 1.191.180,02 – 2,90%. Demonstrando que o rpps teve uma postura bem mais conservadora em relação ao início do corrente ano. **Comentários da Gestão, desempenho da Carteira:** No exercício de 2024, a carteira de investimentos do RPPS apresentou desempenho abaixo da meta atuarial estabelecida, tal resultado deve-se a uma combinação de fatores externos e internos, que impactaram principalmente os ativos de renda variável nacional. O cenário econômico do país no período foi marcado por instabilidade e volatilidade nos mercados financeiros, o que afetou diretamente alguns fundos em carteira, além dos fundos classificados como “estressados”, cuja rentabilidade ficou aquém do esperado. Diante dessa conjuntura, o RPPS adotou postura prudencial, promovendo aumento da alocação em renda fixa, visando reduzir a volatilidade da carteira e garantir maior segurança e previsibilidade aos recursos previdenciários. Adicionalmente, a falta de regularidade no repasse do



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005

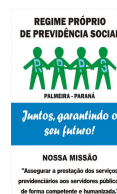


déficit atuarial pelo Poder Executivo, embora os valores tenham sido quitados até 31 de dezembro de 2024, impactou o fluxo de caixa do RPPS ao longo do ano, limitando a capacidade de reinvestimentos e contribuindo para o não atingimento da meta atuarial. Portanto, apesar das ações de mitigação adotadas e da gestão diligente da carteira, o resultado abaixo da meta atuarial reflete tanto os efeitos do cenário econômico nacional quanto à falta de regularidade nos repasses do déficit atuarial pelo Executivo, fatores que foram determinantes para o resultado da carteira de investimentos. Destaca que pelo próprio Conselho foi cobrada a regularidade mensal dos repasses. Deliberado o tema e colocação de todos os integrantes, pelo gestor de recursos e os demais presentes, com base nos dados já mencionados e cientes da situação da carteira e de seu desempenho, o Comitê de investimentos, deliberou favorável em relação à condução da carteira de investimentos e seu resultado. O Comitê de Investimentos registrou que a alocação atual está em conformidade com os limites legais estabelecidos pela legislação vigente e alinhada à Política de Investimentos do RPPS, priorizando segurança e rentabilidade sustentável, com gestão prudente dos recursos do RPPS. **Demais deliberações:** Foi reforçada a linha de manter o perfil conservador da carteira, avaliando eventuais movimentações conforme oportunidades de mercado, com vistas à proteção e liquidez necessárias para o pagamento dos benefícios previdenciários. Ressaltou-se que todos os recursos previdenciários ingressados foram devidamente alocados em conformidade com a situação econômica do período. Os extratos das movimentações encontram-se disponíveis na Autarquia, assim como é possível acompanhar toda a movimentação pela plataforma de investimentos no site institucional, inclusive com desempenho diário.

No mês de novembro: a principal mudança foi que o RPPS passou a receber os recursos de previdência no banco Daycoval, após decisão em conjunto da Diretoria, conforme ofícios 122/2024 e 123/2024 enviados ao Executivo e Câmara Municipal solicitando alteração, realizando todos os tramites de abertura de conta, credenciamento, a primeira aplicação no após apreciação pelo Comitê foi no DAYCOVAL IRFM 1 FIF CNPJ 12.265.822/0001-83, mantendo assim a linha de aplicações dentro da política de investimentos. Valor da aplicação de R\$ 4.320.073,86, no mais as movimentações foram apenas para realocar na renda fixa e pagamento da folha de benefícios do mês. Destaque foi para renda fixa e exterior com desempenhos bons. **Mês dezembro.** Foi realizada a aquisição de NTN-B no valor de R\$ 1.998.502,96, sendo que após cotação a melhor taxa ao RPPS apresentada foi pela genial investimentos, sendo NTN-B vencimento 15/05/2029, aplicado R\$ 998.744,59, taxa de 7,13% na curva: e NTN-B vencimento 15/08/2030, aplicado R\$ 999.758,35, taxa de 7,04%. Ressalta que a intenção é aumentar a exposição em títulos públicos conforme a liquidez da carteira permitir e após análise do ALM a ser realizado no ano corrente. Após análise apreciação pelo comitê, com suporte técnico da consultoria, foi deliberado e aprovado os seguintes investimentos, fundo V8 VANQUISH TERMO RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CNPJ 36.017.289/0001-07, valor de R\$ 1.000.000,00 um milhão. Na renda variável deliberou-se pelo resgate total das cotas do fundo META VALOR RESP LIMITADA FIF AÇÕES CNPJ 07.899.238/0001-40 e alocação no FINACAP MAURITSSAD RESP LIMITADA FIF AÇÕES CNPJ 05.964.067/0001-60, valor de R\$ 608.221,03, além da primeira aplicação no ARBOR II FIC AÇÕES CNPJ 47.756.349/0001-11, valor de R\$ 200.00,00 – tais movimentos, buscam melhor resultado da carteira, de forma a adequar ao cenário atual. As demais realocações foram tão somente dentro dos fundos já existentes e em renda fixa. Ressalta que todas as decisões foram tomadas em colegiado e com suporte técnico da Consultoria para os investimentos. As demais movimentações na carteira foi tão somente adequação para melhor desempenho, o que fica claro na redução da exposição de renda variável. Encerrando a sessão, nada mais havendo a tratar na reunião, após leitura e aprovação da ata, a mesma segue assinada por mim, Juliano Barauce de Oliveira,



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA - PARANÁ
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL
Criada pela Lei n.º 2.404 de 30/09/2005



que a redigi e pelos demais membros, Sr. *Railson Vieira da Silva* e Srta. Simone Follador. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão.